



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
GABINETE DO REITOR

EDITAL PIBID-UCS N.º 1/2014, DE 7-2-2014

**SELEÇÃO DE ESCOLAS PARCEIRAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL
DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID)**

O Reitor da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados a abertura de processos de seleção de escolas parceiras para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), regido pelo Edital Capes n.º 061/2013 e pela Portaria n.º 096, de 18 de julho de 2013, que aprova as Normas Gerais do Pibid, com inscrições no período de 15 de fevereiro a 7 de março de 2014, conforme disposto a seguir.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS: CAPES/PIBID E OBJETIVOS

1.1 O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid), fomentado pela CAPES, conforme Portaria n.º 096, de 18 de julho de 2013, tem por objetivos:

I – incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;

II – contribuir para a valorização do magistério;

III – elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;

IV – inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;

V – incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como co-formadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;

VI – contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;

VII – contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

1.2 PIBID-UCS

Através do Edital PIBID/CAPES N.º 061/2013, a UCS teve seu projeto institucional aprovado, o qual abrange 17 (dezessete) subprojetos vinculados a cursos de licenciatura, cada um com 2 (duas) bolsas para Professor Supervisor para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) quais sejam:

PIBID-UCS – Artes Plásticas e Visuais / *Campus* Caxias do Sul

PIBID-UCS – Biologia / *Campus* Caxias do Sul

PIBID-UCS – Biologia / *Campus* Região dos Vinhedos

PIBID-UCS – Educação Física / *Campus* Vacaria

PIBID-UCS – Filosofia / *Campus* Caxias do Sul

PIBID-UCS – História / *Campus* Caxias do Sul

PIBID-UCS – Interdisciplinar (História e Sociologia) / *Campus* de Caxias do Sul

PIBID-UCS – Letras - Espanhol / *Campus* Caxias do Sul

PIBID-UCS – Letras - Inglês / *Campus* Caxias do Sul



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
GABINETE DO REITOR

PIBID-UCS – Letras - Português / *Campus Caxias do Sul*
PIBID-UCS – Letras - Português / *Campus Região dos Vinhedos*
PIBID-UCS – Matemática / *Campus Caxias do Sul*
PIBID-UCS – Música / *Campus Caxias do Sul*
PIBID-UCS – Pedagogia / *Campus Caxias do Sul*
PIBID-UCS – Pedagogia / *Campus Região dos Vinhedos*
PIBID-UCS – Pedagogia / *Campus Vacaria*
PIBID-UCS – Química / *Campus Caxias do Sul*

2 DA QUANTIDADE DE BOLSAS

A quantidade de bolsas encontra-se descrita no item 1.2 deste Edital.

2.1 As bolsas de supervisão terão o valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), serão custeadas pelo Programa PIBID e pagas pela Capes diretamente aos bolsistas.

Parágrafo único. As escolas são beneficiadas diretamente pelas diferentes ações que o Pibid, por meio de seus subprojetos, promove no ambiente escolar, a fim de contribuir para a elevação da qualidade nos processos de ensino e aprendizagem.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos deste Edital por parte da escola candidata. As inscrições ocorrerão no período de 15 de fevereiro a 7 de março de 2014, mediante o envio de formulário específico (Anexo I) devidamente preenchido para o endereço eletrônico pibid-ucs@ucs.br

4 DOS REQUISITOS

Conforme Portaria n.º 096, de 18 de julho de 2013, é recomendável que as instituições desenvolvam as atividades do projeto em escolas:

I – que tenham obtido Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) abaixo da média nacional e naquelas que tenham experiências bem sucedidas de ensino e aprendizagem, a fim de apreender as diferentes realidades e necessidades da educação básica e de contribuir para a elevação do Ideb, compreendendo-o nos seus aspectos descritivos, limites e possibilidades;

II – que aderiram aos programas e ações das Secretarias de Educação e do Ministério da Educação, como as Escolas de Tempo Integral, Ensino Médio Inovador, Programa Mais Educação, entre outros;

III – ser instituição pública de ensino com foco em um ou mais níveis de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

IV – apresentar professores disponíveis a se candidatar para atuarem como bolsistas de supervisão nos subprojetos conforme item **1.2**.

5 A seleção será realizada pelas coordenações de área dos subprojetos, coordenação institucional sob a supervisão da Pró-Reitoria Acadêmica da UCS conforme proposta do Edital Capes nº 061/2013 e a Portaria nº 096, de 18 de julho de 2013, que aprova as Normas Gerais do Pibid.

5.1 O resultado do processo de seleção será publicado no dia 11 de março de 2014 no site do PIBID-UCS com os nomes das escolas candidatas em ordem alfabética e por campo de atuação dos subprojetos dos cursos de licenciatura, sem notas ou conceitos.

5.2 Não caberão recursos aos resultados da seleção.

5.3 Reservam-se à Pró-Reitoria Acadêmica, Coordenação Institucional e Coordenadores dos Subprojetos das licenciaturas do Pibid-UCS a resolução de eventuais casos omissos.



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
GABINETE DO REITOR

5.4 Demais informações sobre o presente Edital podem ser fornecidas por meio de e-mail à Coordenação Institucional pibid-ucs@ucs.br

Caxias do Sul, 7 de fevereiro de 2014.

Prof. Isidoro Zorzi
Reitor